



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS
PROGRAMA DE TRABALHO

Companhia de Gás do Pará

93201 Companhia de Gás do Pará		OGE 2026				R\$ 1,00	
Programa	Função / Subfunção	Tesouro	Recursos Próprios	Operações de Crédito Internas	Operações de Crédito Externas	Recursos de Outras Fontes	TOTAL
1528	Economia Sustentável	0	0	0	0	55.461.408	55.461.408
	25-Energia / 691-Promoção Comercial						
	2372 Implementação do Serviço de Distribuição de Gás	0	0	0	0	55.461.408	55.461.408
	Produto: Serviço Implementado Qde.: 3 Un						
TOTAL		0	0	0	0	55.461.408	55.461.408



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2026

Companhia Administradora da ZPE - Barcarena

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover a implantação, infraestrutura básica e a manutenção da zona de processamento de exportação no município de Barcarena.

Inciso IV do art.12 da LDO nº 11.141 de 05/09/2025

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Lei nº 7.240, e 09 de Janeiro de 2009

Dispõe sobre a cessação do estado e liquidação da CDI/PA e da autorização à mesma para criar subsidiárias, bem como participar de empresa privada com o objetivo de implantar Zona de Processamento de Exportação - ZPE



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS
PROGRAMA DE TRABALHO

Companhia Administradora da ZPE - Barcarena

94201 Companhia Administradora da ZPE - Barcarena		OGE 2026				R\$ 1,00	
Programa	Função / Subfunção	Tesouro	Recursos Próprios	Operações de Crédito Internas	Operações de Crédito Externas	Recursos de Outras Fontes	TOTAL
1528	Economia Sustentável	115.000	0	0	0	100.000	215.000
	22-Indústria / 662-Produção Industrial						
	7728 Implantação e Revitalização de Áreas Econômicas	115.000	0	0	0	100.000	215.000
	Produto: Etapa Realizada Qde.: 1 Un						
TOTAL		115.000	0	0	0	100.000	215.000

14. Memória de Cálculo da Receita e da Renúncia Fiscal



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROJEÇÕES DA RECEITA ESTADUAL E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

I - Metodologia e Memória de Cálculo da Projeção das Receitas Próprias

Na elaboração das projeções da receita própria estadual para a LOA 2026, adotou-se como ponto de partida a arrecadação projetada para 2025, estimada com base na série histórica da arrecadação de receitas de exercícios anteriores, conforme metodologia descrita a seguir. Para projetar a receita dos anos seguintes (2026, 2027 e 2028), foi utilizada a média das taxas de crescimento previstas para o PIB Pará e PIB Brasil, bem como a estimativa da inflação (IPCA), divulgadas pela FAPESPA em maio de 2025.

As arrecadações de ICMS, IPVA e ITCD foram estimadas com a utilização de modelos de séries temporais baseados em métodos comumente utilizados na previsão de receitas tributárias:

- Análise de séries temporais, modelos SARIMA, Prophet e Regressão Linear

Esses métodos são utilizados para análise de séries temporais e têm propriedades direcionadas às projeções de valores futuros para períodos curtos, sendo que as informações necessárias à obtenção dos resultados são extraídas do comportamento da própria série de interesse.

No cálculo das estimativas de ICMS, principal tributo do Estado, foram adotados os seguintes procedimentos:

- O primeiro passo foi estruturar a base de dados com valores da arrecadação de exercícios anteriores (2010 a 2024). Utilizou-se não apenas a base de dados total, com os valores efetivamente observados, mas também valores pontualmente ajustados para os anos de 2022 e 2024, tendo em vista a atipicidade do comportamento das receitas nestes anos, em função da realização de PROREFIS – Programa de Regularização Fiscal, bem como das publicações das Leis Complementares 192/2022 e 194/2022, que alteraram a base de cálculo e alíquotas nos segmentos de combustíveis, energia elétrica e telecomunicações;
- Em seguida, a partir dos dados de arrecadação de 2010 a 2024 e com a utilização da linguagem PYTHON, foram efetuados os cálculos de regressão linear, SARIMA e Prophet para projetar os valores da arrecadação de 2025;
- Sobre o valor da arrecadação estimado para 2025 (considerando, ainda, a receita efetiva observada até o mês de junho), realizaram-se os ajustes relativos às renúncias de receitas e impactos resultantes de eventuais alterações na legislação tributária.